INDICAÇÃO Nº 97/2017

Reformulação no agendamento de consultas nas Unidades Básicas de Saúde.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feira a reformulação no agendamento de consultas nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs), no município de Toledo.

A sugestão que ora apresenta-se, é que sejam agendadas previamente apenas sessenta por cento (60%) do total de consultas e o restante disponível (40%) seja para atendimento de demanda livre a munícipes que não apresentem quadros graves.

Assim, atendimentos preventivos e não urgentes serão resolvidos nas Unidades Básicas de Saúde, em todos os quadrantes do Município, diminuindo consideravelmente o fluxo de pessoas na UPA Doutor José Ivo Alves da Rocha.

Por consequência, esperamos que o tempo de espera dos pacientes naquela Unidade de Pronto Atendimento, a UPA, diminua significativamente.

SALA DAS SESSÕES, 15 de fevereiro de 2017.

VAGNER DELABIO AIRTON SAVELLO EDMUNDO FERNANDES

GABRIEL BAIERLE LEANDRO MOURA NEUDI MOSCONI

OLINDA FIORENTIN PEDRO VARELA RENATO REIMANN

VALTENCIR CARECA WALMOR LODI

Indicação nº 97/2017